



CONTRATO Nº 2026.01.29.02

Dispensa Nº DLE 007/2026-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260112/0002-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E CLEIDE GOMES MARTINS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, com sede na **Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras-CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o **02.158.838/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, inscrito no CPF nº **908.134.133-20**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.772.058/0001-04**, sediada na **Rua Monsenhor Holanda, 1300, Centro, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Cleide Gomes Martins**, inscrito no CPF nº **885.201.023-87**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260112/0002-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 007/2026-CMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II – EXPEDIENTE						
SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	Almofada carimbo	RADEX	Unidade	5.0	16,00	80,00
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO,METAL, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM						
14	Borracha apagadora escrita	NOBRE	Unidade	15.0	1,50	22,50
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 35 MM, LARGURA: 14 MM, ALTURA: 7 MM, COR: AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS E TINTA						
15	Calculadora eletrônica	BRW	Unidade	10.0	49,00	490,00
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR,BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO,						
16	Caneta Esferográfica	COMPACTOR	Caixa 50 UN	10.0	50,00	500,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: ESFERA, TIPO ESCRITA: FINA 0.7, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM FORMATO HEXAGONAL						
17	Caneta marca-texto	BRW	Unidade	40.0	2,90	116,00
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA, VERDE, LARANJA E ROSA						
18	Clipe	CHAPARRAU	Caixa 100 UN	30.0	4,50	135,00

Digitally signed by JOSÉ SÉRGIO ALVES
LIMA:90813413320
DN: cn=JOSÉ SÉRGIO ALVES, o=LIMA:90813413320, email=jsergio@camaraipueiras.ce.gov.br, c=BR
Date: 2026.01.29 15:28:51 +02'00'





IPUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL



	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
19	Clipe	CHAPARRAU	Caixa 100 UN	30.0	4,50	135,00
	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
20	Cola	FORT FIX	Bisnaga 90 G	10.0	3,90	39,00
	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: 90					
21	Corretivo líquido	RADEX	Unidade	10.0	3,00	30,00
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
22	Cinta elástica	MERCUR	Pacote 500 G	10.0	6,00	60,00
	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18					
23	Envelope	TRUST	Centena	20.0	50,00	1.000,00
	ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 210 X 297, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75					
24	Extrator grampo	BRW	Unidade	10.0	5,99	59,90
	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 16 MM					
25	Fita adesiva	ADERE	Unidade	10.0	3,00	30,00
	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
26	Fita adesiva embalagem	SCOTCH	Unidade	10.0	36,00	360,00
	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO: 170 M, LARGURA: 80 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TIPO: GOMADA, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON					
27	Grampeador	BRW	Unidade	10.0	29,00	290,00
	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CROMADO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALFINETA 4 FOLHAS					
28	Grampo grampeador	CHAPARRAU	Caixa 5000 UN	10.0	9,00	90,00
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COBREADO, TAMANHO: 26,6, USO: GRAMPEADOR DE MESA					
29	Lápis preto	NOBRE	Caixa 144 UN	2.0	53,00	106,00
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
30	Livro de ponto	SÃO DOMINGOS	Unidade	10.0	28,00	280,00
	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO					
31	Livro protocolo	TILIBRA	Unidade	10.0	16,00	160,00
	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO					
32	Bloco recado	BRW	Pacote 04 UN	10.0	12,00	120,00
	BLOCO RECADADO, MATERIAL: PAPEL, COR: 4 CORES NEON, LARGURA: 35 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: AUTO-ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: "POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN					

JOSE SERGIO ALVES

Digitally signed by JOSE SERGIO ALVES
LIMA-90813413320
DN: cn=JOSE SERGIO ALVES, o=BR, ou=Câmara Municipal de Ipueiras, email=joeserj@ipueiras.ce.gov.br, c=BR

LIMA-90813413320





IPUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL



33	Papel Para Impressão Formatado	CHAMEX	Embalagem 100 FL	10.0	30,00	300,00
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: OFFSET, TAMANHO (C X L): 297 X 210, GRAMATURA: 120, COR: BRANCO						
34	Papel não clorado	REPORT	Resma	200.0	29,00	5.800,00
PAPEL NÃO CLORADO, FORMATO: A4, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA						
35	Pasta arquivo	DAC	Unidade	50.0	5,30	265,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 330 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO						
36	Pasta arquivo	DAC	Unidade	120.0	6,50	780,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 4 CM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO						
37	Pasta Arquivo	DAC	Unidade	180.0	14,00	2.520,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: A Z, LARGURA: 280, ALTURA: 340, LOMBADA: 60, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA LOMBADA C/ETIQUETA						
38	Pasta Arquivo	DAC	Unidade	180.0	14,00	2.520,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: A Z, LARGURA: 280, ALTURA: 340, LOMBADA: 80, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA LOMBADA C/ETIQUETA						
39	Tinta impressora	EPSON	Unidade	40.0	75,00	3.000,00
TINTA IMPRESSORA, COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML						
40	Tinta impressora	EPSON	Unidade	20.0	75,00	1.500,00
TINTA IMPRESSORA, COR: CIANO, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML						
41	Tinta impressora	EPSON	Unidade	20.0	75,00	1.500,00
TINTA IMPRESSORA, COR: MAGENTA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML						
42	Tinta impressora	EPSON	Unidade	20.0	75,00	1.500,00
TINTA IMPRESSORA, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML						
43	Régua comum	ACLINIL	Unidade	20.0	1,70	34,00
RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,50 MM DE ESPESURA						
44	Tesoura	BASIC	Unidade	5.0	20,00	100,00
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA						
79	Pilha	MAXPRINT	Embalagem 04 UN	20.0	24,00	480,00
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V						
80	Pilha	MAXPRINT	Embalagem	20.0	19,00	380,00
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V, EMBALAGEM: 4 UNIDADES						
						Valor total: 24.782,40

JOSE SERGIO ALVES
LIMA-90813413320
Digitally signed by JOSE SERGIO ALVES
LIMA-90813413320
DN: cn=JOSE SERGIO ALVES, o=LIMA-90813413320, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SingularID Multiple
email=lalim90813413320@gmail.com
Date: 2020.01.29 15:27:11 -03'00'





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **29 de janeiro de 2026** e encerramento em **31 de dezembro de 2026**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.782,40 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ipueiras, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, R\$ 17.282,40 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo - Material de Expediente, R\$ 7.500,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 007/2026-CMI.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 007/2026-CMI.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 007/2026-CMI.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 007/2026-CMI.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 007/2026-CMI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

Digitally signed by JOSE SERGIO ALVES
LIMA:90813413320
DN: cn=JOSE SERGIO ALVES LIMA:90813413320, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SingularID Multiple
email=labnew244@gmail.com
Date: 2026.01.29 15:27:30 -0300





IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras/CE, 29 de janeiro de 2026.

**JOSE SERGIO
ALVES
LIMA:90813413320**

Digitally signed by JOSE SERGIO
ALVES LIMA:90813413320
DN: cn=JOSE SERGIO ALVES
LIMA:90813413320, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=labnew244@gmail.com
Date: 2026.01.29 15:27:39 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF Nº 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE**

**CLEIDE GOMES
MARTINS:04772
058000104**

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:04772058000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital P1 A1, ou=Presencial,
oid=55616309000149, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:04772058000104

**CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ/MF Nº 04.772.058/0001-04
CLEIDE GOMES MARTINS
Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Francisca Cleuda Melo
CPF: 033.091.923-77

2 Maria Fernanda Dias Barros
CPF: 082.031.913-98

